



ANEXO II – PROCESSO SELETIVO Nº 31/2018

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

Cargo: Professor de Ens. Infantil, Fundamental e EJA (Nova Cruz)

Nº de Vaga(s): 1 (uma)

Forma de Contratação: Contrato de Prazo Determinado

Pré-requisitos Mínimos: Possuir ensino superior completo em Pedagogia. Ter experiência comprovada em atividades e/ou projetos sociais de âmbito educativo destinados a jovens e adultos. Ter clareza e objetividade na comunicação. Possuir habilidade para lidar com a inclusão social. Apresentar bom relacionamento interpessoal. Possuir disponibilidade para realizar viagens a trabalho, além de escalas aos finais de semana, quando necessário.

Atribuições Gerais do Cargo:

1. Executar as ações inerentes às atividades e processos de trabalho que são de sua responsabilidade;
2. Identificar aspectos de melhoria e propor ações de reversão na funcionalidade das atividades;
3. Cumprir com as normas, procedimentos e dispositivos legais inerentes à Instituição;
4. Participar de ações de desenvolvimento propostas pela Instituição e/ou buscar, individualmente, a participação em ações que contribuam para o seu desenvolvimento;
5. Compartilhar novos conhecimentos adquiridos através do apoio Institucional;
6. Identificar e solicitar estrutura necessária para executar as atividades de sua responsabilidade;
7. Zelar pela guarda dos documentos, materiais, equipamentos e estrutura física de trabalho;
8. Consolidar dados da sua área de atuação;
9. Participar de reuniões institucionais;
10. Realizar viagem técnica e trabalhar aos finais de semana, quando se fizer necessário;
11. Guardar sigilo sobre informações institucionais e disponibilizar apenas com autorização;
12. Elaborar ofícios, despachos, memorandos, projetos e documentos técnicos, quando se fizer necessário;
13. Alimentar os sistemas e banco de dados de acompanhamento das atividades inerentes a sua área;
14. Representar à Instituição perante os órgãos externos, quando se fizer necessário.

Atribuições da Função:

1. Participar do processo de construção coletiva do currículo escolar, numa perspectiva interdisciplinar;
2. Elaborar, executar, acompanhar e avaliar os conteúdos atribuídos aos níveis de ensino integrados ao projeto pedagógico da escola;
3. Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo numa perspectiva coletiva e integradora;
4. Organizar a dinâmica do processo educativo, em conformidade com proposta pedagógica da escola;
5. Documentar a sua prática pedagógica por meio de registros diversos;
6. Realizar a avaliação do processo de aprendizagem do aluno, tendo em vista a redefinição da ação educativa;
7. Desenvolver estratégias de aprendizagem, visando atender às necessidades dos alunos;
8. Incentivar a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, discussões e reflexões;

9. Utilizar procedimentos pedagógicos e recursos disponíveis na escola e na comunidade que promovam a aprendizagem do aluno;
10. Zelar pelos equipamentos e materiais didáticos, incentivando os alunos a participarem deste processo, bem como a organização e cuidado com a sala de aula;
11. Participar de reuniões e atendimentos periódicos com pais e alunos, equipes de professores, a fim de promover o processo de integração da comunidade escolar;
12. Participar das ações de formação continuada, visando à atualização e maior qualificação profissional;
13. Manter articulação permanente com a equipe pedagógica e coordenação da área;
14. Organizar e controlar a frequência dos alunos utilizando instrumentos que acompanhem o seu desempenho e assiduidade;
15. Zelar pelo cumprimento das normas, procedimentos internos e outros dispositivos legais;
16. Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Enquadramento no plano de cargos considerando o Código Brasileiro de Ocupações. Nº3312-05.

Definição das Competências:

Competências individuais coorporativas
Comprometimento
Ética
Trabalho em Equipe
Proatividade
Foco no cliente/eficácia
Eficiência

Competências funcionais
Criatividade
Agilidade
Disponibilidade e Prontidão
Paciência

Carga Horária: 20h/semanais

Salário: R\$ 1.227,68

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Auxílio Creche e Alimentação subsidiada.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Conceito	Local
1ª Etapa	Envio do currículo e documentos comprobatórios	Site
2ª Etapa	Triagem e Análise dos currículos e documentos comprobatórios	Sesc Cidade Alta
3ª Etapa	Atividade em Grupo	Sesc Nova Cruz
4ª Etapa	Entrevista	Sesc Nova Cruz

3. CRONOGRAMA:

Atividade	Previsão
Divulgação da vaga no site e nas mídias	10.07.2018
Prazo para Envio dos Currículos	10.07.2018 a 15.07.2018
Divulgação da Relação de Convocação para Entrevista	17.07.2018
Prazo para Interpor Recurso da Relação de Convocação para Entrevista	18.07.2018
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	19.07.2018
Atividade em grupo e Entrevista Técnica Individual	30.07.2018
Divulgação da Nota da Atividade em Grupo e Entrevista Técnica Individual	Datas a serem definidas
Prazo para Interpor Recurso da nota da Atividade em Grupo e Entrevista Técnica Individual	
Resultado de Recursos Interpostos da nota da Atividade em Grupo e Entrevista Técnica Individual	
Homologação do Processo Seletivo	
Divulgação do Resultado final da seleção	

Natal, 17 de julho de 2018.